

Portaria nº. 109, de 1º de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, ao Servidor José Carlos da Costa, exerceente do Cargo de Diretor Licitações e de Compras mat. 0566, como reembolso das despesas realizadas em uma viagem acompanhando o Senhor João Gustavo C. G. Guimarães – Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no dia 27 de junho de 2025, quando realizaram visita a Assembleia Legislativa do Estado do RN, a convite do Presidente, para tratar de formalização de Convênio entre a Escola do Legislativo de Currais Novos e a Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do RN, conforme protocolo nº 2663/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 1º de julho de 2025.



João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE